

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Regime emergencial. Dispensa de Licitação nº 02/2022 - Processo nº 09/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para a aquisição de testes rápido para COVID-19 e influenza (H3N2). A contratação será firmada com a empresa Life Care Diagnósticos Eireli, CNPJ: 34.637.297/0001-12. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.217/2021, art. 3º c/c art. 4º da referida Lei. A ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da ESPIN, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.217/2021. O valor total dos preços registrados é de R\$ 12.282.039,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil e trinta e nove reais). As despesas decorrentes das aquisições, referentes a ICISMEP, correrão por conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.1.02.00.10.305.0003.2.0008 e 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Regime emergencial. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2022. Processo nº 09/2022, Dispensa de Licitação nº 02/2022. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.217/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos para Covid - 19 e Influenza. Empresa detentora dos preços registrados: Life Care Diagnósticos Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 10/2022, decorrente do Processo nº 09/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos para Covid - 19 e Influenza. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.